



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

PORTARIA N° 016/2016

EM 10 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOZIAS DE SOUZA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA.

R E S O L V E:

I – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DOS CONTRATOS** celebrados pela Câmara Municipal de Denise-MT, no ano de 2016.

a) - A servidora ficará responsável por fiscalizar o Contrato Administrativo nº 005/2016.

Fiscal Titular: *Ângela Aparecida Alves Peres da Silva*, CPF: 481.841.521-91

II – O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contatos passo a passo dos serviços prestados.

III – O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instancia, defender o interesse público.

IV – O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade, poderá ainda levar, em última instancia, à rescisão do contato.

Av. Júlio Domingos de Campos, nº 329 – Fone: (65) 3342 – 1124
CEP: 78.380-000 – Denise/MT

Site: www.denise.mt.leg.br / email: camaramunicipaldedenise@gmail.com



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

JOZIAS DE SOUZA GOMES
CPF/MF Nº. 031.343.991-56
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Geral da Câmara e publicada na forma da lei, na data supra.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA